



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

**EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E  
VOLUNTÁRIO**

O Comando da 6ª Região Militar, no bojo do processo seletivo para formação de cadastro reserva para Médicos Obrigatórios e Voluntários sob a forma de Estágio de Adaptação ao Serviço, deflagrado pelos Avisos de Convocação nº 002 e nº 003-SSMR/6, de 19/08/2019,

CONSIDERANDO que o candidato **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO** inscreveu-se duplamente no processo seletivo referente ao Serviço Militar Voluntário como Especialista em Clínica Médica e Sem Especialidade, sendo que o mesmo deveria ter realizado sua inscrição somente como Voluntário sem Especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NETO, VITOR BRITO LEAL e ISAAC QUINTEIRO SARMENTO** inscreveram-se, equivocadamente, no processo seletivo referente ao Serviço Militar Voluntário, quando deveriam ter realizado sua inscrição no Serviço Militar Obrigatório; e

CONSIDERANDO os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da publicidade e em especial da autotutela administrativa, que admite que a Administração corrija seus atos, quando constatadas irregularidades:

RESOLVE:

**EXCLUIR** o candidato **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO**, da lista de voluntário para Prestação do Serviço Militar como Especialista em Clínica Médica, a qual será **republicada** oportunamente, com as devidas retificações;

**EXCLUIR** os candidatos **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NETO, VITOR BRITO LEAL e ISAAC QUINTEIRO SARMENTO** da lista de voluntários para Prestação do Serviço Militar, a qual será **republicada** oportunamente, com as devidas retificações;

**DAR PROSSEGUIMENTO** ao processo seletivo referente ao serviço militar **voluntário** e **obrigatório**, sendo que os candidatos **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO, ISAAC QUINTEIRO SARMENTO, VITOR BRITO LEAL e JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NETO** passarão a ocupar as posições 20º, 60º, 82º e 182º, respectivamente, em virtude dos critérios de classificação presentes nos supracitados Avisos de Convocação.

Salvador/BA, 6 de dezembro de 2019.

**O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSMR-6**

LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS – Cel  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar